



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 07/2024

O **SAMAE de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Gxxxxx Mxxxx Fxxxx, portador do CPF nº 504.xxxxxxxxxx, e do outro a Empresa Oxxxxx Sxxxxxx Cxxxxxx Lxxx inscrita no CNPJ nº 35.xxxxxxxxxx com sede na Rua: Pxxxx Nxxxx Rxxxx, nº xx, Centro, Bxxxxx-SC neste ato representado pelo Sr . Wxxxx Bxxxx dx Rxxxx, portador do CPF 003.xxxxxxx derovante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a O objeto deste Contrato é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em apoio técnico administrativo e suporte técnico, capacitação na área de gestão pública do departamento de compras, licitações e contratos na nova Lei de Licitações 14.133/2021 para o SAMAE de Nova Trento/SC.**, conforme as condições estabelecidas no PROCESSO: Nº 07 / 2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 07/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2024, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 31/01/2025 á 31/01/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2024 para, conforme acordo entre as partes, reajustar o valor do Contrato com base no INPC (últimos doze meses – JAN/2024 a DEZ/2024 – 4,77%), conforme previsto na Cláusula Terceira e demais cláusulas do Contrato original. O valor contratado passará a ser de R\$ 3.666,95 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, totalizando um valor de R\$ 44.003,40 (quarenta e quatro mil e três reais e quarenta centavos) por 12 (doze) meses de prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2025.

Órgão: 13- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Orçamentaria: 13.001 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Projeto

Atividade : 2.034 – 6 Administração do SAMAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05.00.00 Serviços técnicos Profissionais

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 005/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, N° 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 24 de Janeiro de 2025.

Cxxxxx Zxxxxx
Diretor SAMAE
Contratante

Wxxxxx Bxxxxx da Rxxx
Oxxxx Sxxx. Cxxxxxx Lxxxx
Contratada

Testemunha:

Exxxxxxxx S. D. Zxxxxxxxx
CPF: 036.xxxxxxxxxxx

Cxxxx Hxxxxx Pxxxxx
CPF: 770.xxxxxxxxxxx